



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 1**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2019**

**PROCESSO Nº 26.955/2019 E APENSOS**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do **Secretário Municipal de Gestão Pública**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 4.529, de 20 de outubro de 2003, Decreto Municipal nº 6.758, de 06 de abril de 2006, Decreto Municipal nº 10.662, de 05 de julho de 2010, Decreto Municipal 15.639 de 1º de março de 2016, Decreto Municipal nº 15.757, de 13 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, no que couber.

Os envelopes contendo a documentação e propostas relativas à licitação deverão ser entregues às **15 horas do dia 25 de setembro de 2019**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil, no mesmo horário, na sala de licitações, no primeiro andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, situado à Avenida Ver. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo.

A abertura dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“HABILITAÇÃO”**, terão início às **15 horas do dia 25 de setembro de 2019**.

## **1 - OBJETO:**

**1.1** - O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE VIDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADAS A SEREM INSTALADAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO-SE NVR E CÂMERAS-IP, ABRANGENDO: FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE UM TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO PARA USUARIOS LOCAIS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações do presente Edital.

**1.2** - O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

**1.3** - As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo, podendo inclusive oscilar para mais ou para menos os produtos registrados.

**NOTA:** A Administração não se responsabiliza pelo recebimento dos envelopes encaminhados por CORREIO.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 2**

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1** - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições constantes deste Edital, **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS “5” a “10”**.

**2.1.1** - As empresas que estejam devidamente inscritas no **CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, nos termos do Decreto nº 10.615, de 15 de junho de 2010 e que apresentem os documentos na Qualificação Técnica ficam dispensadas da apresentação da **DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS “5” a “9”, DESTE EDITAL**.

| <b>ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”</b>                                                        | <b>ENVELOPE “HABILITAÇÃO”</b>                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES<br><b>PREGÃO Nº 108/2019</b><br>Envelope - Proposta Comercial | PREFEITURA MOGI DAS CRUZES<br><b>PREGÃO Nº 108/2019</b><br>Envelope - Habilitação |

**2.2** - Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

**2.2.1** - Sob o processo de falência;

**2.2.2** - Que estejam com o direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

**2.2.3** - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.2.4** - Cujo ramo de atividade não seja pertinente e/ou compatível com o objeto licitado.

## **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1** - O proponente deverá se apresentar diante do Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. **Deverá, ainda, ser apresentado Estatuto ou Contrato Social da empresa, a fim de que seja verificado se o credenciamento está sendo outorgado por pessoa legalmente autorizada para tal proceder.**

**3.1.1** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual encontre-se expresso seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 3

**3.1.2** - Deverá apresentar, ainda, declaração de inexistência de fato impeditivo a sua participação, bem como assumir compromisso de declarar fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações na data da abertura da licitação, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Edital, bem como declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.

**3.1.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar declaração que confirme o seu enquadramento, juntamente com o credenciamento.

**NOTA: Documentos que deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta, isenta a presença dos mesmos no envelope de habilitação.**

### **4 - DO ENVELOPE HABILITAÇÃO:**

**4.1** - As licitantes previamente cadastradas, deverão incluir no envelope - **HABILITAÇÃO**, a seguinte documentação:

**a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** expedido pela **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**. Este Certificado e os documentos relacionados no mesmo deverão estar com seus prazos em pleno vigor na data prevista para a entrega dos envelopes. Caso os documentos relacionados não estejam atualizados, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada dos mesmos.

**4.2** - Os documentos para a habilitação deverão vir **preferencialmente** encadernados e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termossensível (papel de Fax), cujo impresso pode se extinguir no processo, **não sendo admitida a autenticação na sessão de abertura dos mesmos**.

**4.3** - As licitantes que **não se encontrem previamente cadastradas** no Município de Mogi das Cruzes, deverão apresentar a seguinte documentação:

### **5 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**5.1** - Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

**5.2** - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária.

**5.3** - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 4**

**5.4** - Ato Constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova dos administradores em exercício.

**5.5** - Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **6 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**6.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral atualizada.

**6.2** - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, relativa à sede ou domicílio da licitante, devendo ser considerada a efetiva prestadora do serviço, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão.

**6.3** - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de acordo com o disposto no artigo 29, do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, dentro do prazo de validade.

**6.3.1** - A prova de regularidade com a Fazenda Federal deve atender à Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

**6.4** - Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei Federal nº 8.036/90, devidamente atualizado.

**6.5** - Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às contribuições sociais, fornecida pelo INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social (Lei Federal nº 8.212/91), devidamente atualizada, sendo aceita a Certidão Unificada da Receita Federal.

**6.6** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

**6.7** - Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativa.

### **7 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**7.1** - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 5**

inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), nos termos do modelo constante do Anexo V deste Edital.

### **8 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014):

**8.1** - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.2** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**8.3** - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

### **9 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.1** - Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

**9.2** – Será aceita certidão positiva acompanhada da documentação e ela relacionada, que comprove seu regular trâmite e viabilidade econômico-financeira.

### **10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1** - Comprovação de que o licitante forneceu produtos compatíveis com os ofertados, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**10.2** - Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestado(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais do objeto que a licitante pretende fornecer.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 6**

## **11 – DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL**

**11.1** - A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

**a)** Deverá ser apresentada por meio magnético (CD-ROM), que fará parte integrante do processo licitatório, conforme “Manual da entrega de propostas por meio magnético” (Anexo VI), bem como o Relatório da Digitação das Propostas, que deverá ser impresso e estar acompanhado do Complemento ao relatório da digitação das propostas (Anexo IV) em papel timbrado da empresa, contendo:

**a1)** Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes na execução dos serviços, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista;

**a2)** Declaração de que a entrega do produto será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

**a3)** Declaração de que conhecem as condições do Edital e seus Anexos, e de que se sujeitam ao seu fiel cumprimento.

**a4)** Indicação do prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**a5)** Identificar com o número do Edital de Pregão, a razão social da empresa, o CNPJ, endereço completo, o número do telefone, fac-símile e e-mail.

**11.2** - Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

**11.3** - A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**11.4** - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas.

## **12 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**12.1** - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço global**.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 7**

**12.2** - Os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles e em não havendo tal situação, a proposta das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII, IX e X da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 terão oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

**12.3** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item **“19”** deste Edital.

**12.4** - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço global**.

**12.4.1** - Com base na classificação a que alude o subitem **12.4** deste item, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, observado especialmente o disposto nos artigos 44 e 45, preferência na contratação.

**12.5** - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo-se motivadamente a respeito.

**12.6** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso.

**12.7** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, serão declarados os proponentes vencedores, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro.

**12.8** - Os licitantes que tiverem os produtos adjudicados para si, preencherão, ao final da sessão, uma nova proposta com os valores adjudicados.

**12.9** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material definido no objeto deste Edital.

**12.10** - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**12.11** - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 8**

**12.12** - Em caso de divergências entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**12.13** - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

**12.14** - A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**12.15** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

### **13 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:**

**13.1** - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**13.2** - Caberá ao **Secretário Municipal de Gestão Pública** decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**13.3** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **14 - DOS RECURSOS:**

**14.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar por escrito de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

**14.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**14.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.4** - O processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, 1º Andar, Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, a Rua Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - São Paulo.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 9**

### **15 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:**

**15.1** - As empresas vencedoras obrigam-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.2** - As empresas vencedoras deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

**15.3** - Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos produtos, desde que seja de interesse público.

**15.4** - Os serviços e materiais somente serão considerados recebidos após as conferências de praxe e atestado pela Comissão competente. Ocorrendo a rejeição dos produtos, a empresa será notificada.

**15.5** - Os serviços e materiais rejeitados deverão ser retirados do local de sua entrega imediatamente após o recebimento da notificação escrita do órgão da Prefeitura, correndo todos os custos pela empresa CONTRATADA.

**15.6** - O prazo de entrega não poderá ser superior a **06 (seis) dias**, após o recebimento de ordem de serviços, nos termos do item 'execução' do termo de referência.

**15.7** - Local de entrega: diversos próprios municipais a serem indicados na ordem de serviço, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de carga, transporte e descarga.

**15.8** - Os serviços e materiais serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE, onde será indicada a quantidade e local de recebimento.

**15.9** - A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, telefone, fax e endereço eletrônico para contato e envio de pedidos.

**15.10** - Não serão recebidos os materiais cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

**15.11** - As marcas dos materiais cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato sem a solicitação prévia da Contratada e autorização desta Prefeitura, mesmo que seja por produtos de qualidade equivalente.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 10**

**15.12** - No caso de ser inevitável a solicitação de troca de marca, a empresa deverá enviar o pedido por ofício ao Departamento de Gestão de Bens e Serviços antes do vencimento da entrega, e aguardar o parecer.

**15.13** - Caso a qualidade dos produtos não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor imediatamente, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a PMMC, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

**15.14** - Em caso de troca dos produtos, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - SMF.

**15.15** – As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos do **item “19”** desse Edital.

### **16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** - Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta das dotações nº:

02.01.01.04.122.0040.2.002.3.3.90.39.00 = FICHA 20  
02.01.01.04.122.0040.2.002.4.4.90.52.00 = FICHA 23  
02.02.01.04.122.0040.2.100.3.3.90.39.00 = FICHA 60  
02.02.01.04.122.0040.2.100.4.4.90.52.00 = FICHA 66  
02.02.02.16.482.0014.2.011.3.3.90.39.00 = FICHA 75  
02.02.02.16.482.0014.2.011.4.4.90.52.00 = FICHA 78  
02.03.01.04.121.0040.2.109.3.3.90.39.00 = FICHA 85  
02.03.01.04.121.0040.2.109.4.4.90.52.00 = FICHA 86  
02.03.01.04.121.0040.2.108.3.3.90.39.00 = FICHA 94  
02.03.01.04.121.0040.2.108.4.4.90.52.00 = FICHA 95  
02.05.01.04.123.0040.2.098.3.3.90.39.00 = FICHA 102  
02.05.01.04.123.0040.2.098.4.4.90.52.00 = FICHA 111  
02.06.01.22.661.0040.2.111.3.3.90.39.00 = FICHA 124  
02.06.01.22.661.0040.2.111.4.4.90.52.00 = FICHA 127  
02.07.01.04.122.0021.2.154.3.3.90.39.00 = FICHA 165  
02.07.01.04.122.0021.2.154.4.4.90.52.00 = FICHA 189  
02.07.01.04.361.0021.2.185.3.3.90.39.00 = FICHA 166  
02.07.01.12.361.0021.2.033.3.3.90.39.00 = FICHA 170  
02.07.01.12.361.0021.2.033.3.3.91.39.00 = FICHA 177  
02.07.01.12.365.0021.2.179.3.3.90.39.00 = FICHA 171  
02.07.01.12.365.0021.2.179.3.3.91.39.00 = FICHA 178  
02.07.01.12.365.0021.2.179.4.4.90.52.00 = FICHA 194



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 11**

02.07.01.12.365.0021.2.179.4.4.90.61.00 = FICHA 197  
02.07.01.12.365.0021.2.180.3.3.90.39.00 = FICHA 172  
02.07.01.12.365.0021.2.180.3.3.91.39.00 = FICHA 179  
02.07.03.12.363.0021.1.009.3.3.90.39.00 = FICHA 205  
02.07.03.12.363.0021.1.009.4.4.90.52.00 = FICHA 207  
02.08.01.27.811.0025.1.217.3.3.90.39.00 = FICHA 229  
02.08.01.27.811.0025.1.217.4.4.90.52.00 = FICHA 236  
02.09.01.15.451.0040.2.101.3.3.90.39.00 = FICHA 246  
02.09.01.15.451.0040.2.101.4.4.90.52.00 = FICHA 264  
02.10.01.15.452.0040.2.112.3.3.90.39.00 = FICHA 276  
02.10.01.15.452.0040.2.112.4.4.90.52.00 = FICHA 280  
02.12.01.08.244.0040.2.102.3.3.90.39.00 = FICHA 345  
02.12.01.08.244.0040.2.102.4.4.90.52.00 = FICHA 349  
02.13.01.15.451.0030.2.054.3.3.90.39.00 = FICHA 437  
02.13.01.15.451.0030.2.054.4.4.90.52.00 = FICHA 449  
02.14.01.06.181.0040.2.113.3.3.90.39.00 = FICHA 464  
02.14.01.06.181.0040.2.113.4.4.90.52.00 = FICHA 467  
02.14.02.06.181.0031.2.062.3.3.90.39.00 = FICHA 472  
02.14.02.06.181.0031.2.062.4.4.90.52.00 = FICHA 476  
02.15.01.20.605.0040.2.114.3.3.90.39.00 = FICHA 499  
02.15.01.20.605.0040.2.114.4.4.90.52.00 = FICHA 504  
02.16.01.13.391.0033.2.080.3.3.90.39.00 = FICHA 519  
02.16.01.13.391.0033.2.080.4.4.90.52.00 = FICHA 527  
02.16.01.13.392.0033.2.105.3.3.90.39.00 = FICHA 523  
02.16.02.13.392.0033.2.130.3.3.90.39.00 = FICHA 533  
02.16.02.13.392.0033.2.130.4.4.90.52.00 = FICHA 537  
02.17.01.18.541.0040.2.110.3.3.90.39.00 = FICHA 580  
02.17.01.18.541.0040.2.110.4.4.90.52.00 = FICHA 596  
02.18.01.04.122.0035.2.095.3.3.90.39.00 = FICHA 606  
02.18.01.04.122.0035.2.095.4.4.90.52.00 = FICHA 612  
02.18.01.04.122.0040.2.107.3.3.90.39.00 = FICHA 610  
02.18.01.04.122.0040.2.107.4.4.90.52.00 = FICHA 615

## **17 - DO PAGAMENTO:**

**17.1** - O pagamento será feito no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados da data de entrega e aceitação dos produtos.

## **18 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**18.1** - Por força do § 1º, artigo 28 da Lei Federal nº 9.069/95, o qual dispõe sobre o Plano Real, os preços não serão reajustados.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 12**

**18.2** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma das seguintes opções:

**18.2.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comprovado, de forma documentada, a veracidade dos motivos, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**18.2.2** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.3** - Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação vantajosa.

**18.4** - Caso não comprovadas pela contratada a situação descrita no item **18.2.1**, ou se baseadas em documentos inidôneos, serão aplicadas penalidades, na forma do item **19** do Edital.

**18.5** - Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos produtos cujas Autorizações de Fornecimento já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

## **19 - DAS PENALIDADES:**

**19.1** - As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o artigo 7º da Lei 10.520/02, no que couber.

**19.2** - A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o licitante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade.

**19.3** - As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta dias) e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010.

**19.4** - Aplica-se integralmente ao licitante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, contrato, ata de registro de preços, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congênere, o disposto no subitem **19.3** acima transcrito.

**19.5** - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua, caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas no subitem **19.3**, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com suas alterações.

**19.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 13**

contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais.

**19.7** - Caso se mostrar insuficientes as penalidades do subitem **19.3** o contratado poderá ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do artigo 87, inciso IV, combinado com artigo 88, todos da Lei nº 8.666/93.

**19.8** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**19.9** - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

**19.10** - O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

**19.11** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

## **20 - DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**20.1** - Será assinada Ata de Registro de Preços pelas partes, conforme minuta Anexa a este Edital, considerando-se como parte integrante da mesma, além das condições deste Edital e da proposta e demais normas legais que regem as licitações e contratos administrativos.

**20.2** - Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será(ão) notificada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme modelo anexo a este Edital, na presença de duas testemunhas, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

**20.3** - A Prefeitura poderá a qualquer tempo cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba a quaisquer das contratadas direito de indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

**20.4** - O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO SÓ ESTARÁ CARACTERIZADO MEDIANTE O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

**20.5** - O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 14**

### **21 - ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:**

**21.1** - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/02, ou revogar a licitação.

### **22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**22.1** - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

**22.2** - A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

**22.3** - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores.

**22.4** - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como, a integral e incondicional, aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.5** - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública.

**22.6** - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Mogi das Cruzes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos a instâncias legais superiores.

### **23 - Integram este Edital, os seguintes anexos:**

- a)** Anexo I - Especificação dos Serviços e Materiais
- b)** Anexo II - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- c)** Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 15**

- d)** Anexo IV - Modelo de Complemento ao Relatório da Digitação das Propostas
- e)** Anexo V - Declaração de Empregador
- f)** Anexo VI - Declaração de ME ou EPP
- g)** Anexo VII - Manual da Entrega de Propostas por Meio Magnético

**24** - Este Edital encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura ([www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) - link: Licitações). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Prédio Sede, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.

**24.1** - Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou questionamentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados por escrito, ao Secretário Municipal de Gestão Pública, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão de pregão, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal através do e-mail: [compras@pmmc.com.br](mailto:compras@pmmc.com.br), não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma, ou fora do prazo estabelecido.

**24.2** - As respostas dos esclarecimentos ou questionamentos, bem como quaisquer ocorrências relativas a este edital, estarão à disposição no site da Prefeitura ([www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) - link: Licitações / Ocorrências).

**24.3** - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

### **25 - DOS PRODUTOS - vide ANEXO I:**

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODAS AS INTERESSADAS, É EXPEDIDO ESTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.**

**Mogi das Cruzes**, em 11 de setembro de 2019.

**MARCOS ROBERTO REGUEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 16**

## **ANEXO I**

| ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1000              | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ½ " TIPO "X" EM ALUMÍNIO SEM ROSCA COM TAMPA CEGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2    | 500               | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ¾ " TIPO "X" EM ALUMÍNIO SEM ROSCA COM TAMPA CEGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3    | 100               | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EXTERNA COM TOMADA TRIPOLAR 20A - PADRÃO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4    | 30                | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EXTERNA COM TOMADA TRIPOLAR 10A - PADRÃO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5    | 600               | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE ½ " - BARRA 3 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6    | 400               | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE ¾ " - BARRA 3 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7    | 800               | M     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE COBRE 1,5 ANTICHAMA (VERMELHO / PRETO / AZUL OU VERDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8    | 1200              | M     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE COBRE 2,5 ANTICHAMA (VERMELHO / PRETO / AZUL OU VERDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9    | 9150              | M     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP 5E HOMOLOGADO ANATEL NA COR CINZA OU AMARELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10   | 80                | M     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EMBORRACHADO DE ½" COM TERMINADOR PARA CAIXA DE PASSAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11   | 80                | M     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EMBORRACHADO DE ¾" COM TERMINADOR PARA CAIXA DE PASSAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12   | 1000              | M     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL ¾ PARA ENTERRAR DIRETAMENTE NO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13   | 200               | PÇ    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HOLOFOTE REFLETOR LED 30W COM SENSOR DE MOVIMENTO E PRESENÇA, BIVOLT E A PROVA DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14   | 80                | PÇ    | GRAVADOR DIGITAL DO TIPO NVR PARA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS, COM SWITCH POE EMBUTIDO, com no mínimo uma interface de rede Gigabit Ethernet; quatro entradas de alarme; reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1; Exportação de vídeos em AVI, dispensando o uso de programas para conversão; Edição de áudio e vídeo; Possuir Análise de inteligências de vídeo; Permitir gravação em 4K em todas as 16 entradas; Sistema: Processador principal: Microprocessador dual core embutido de alto desempenho; Sistema operacional: Linux® embarcado Entrada de vídeo: Entradas de câmera IP: 16 canais; Protocolos suportados: INTELBRAS-1, Onvif perfil S; Visualização do dispositivo: Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA, Resolução da saída de vídeo: 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768, Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente; No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível, enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal; Ícones exibidos no OSD: Nome da câmera, data e hora, detecção de movimento, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo; Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras |



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 17**

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>distintas por canal; Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários; Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real.Gravação: Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.265+/H.264; Resoluções de gravação suportadas :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF; Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda; Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVR conseguirá executar a a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K; Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra); Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada; Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos; Prioridade para configuração da gravação: Manual&gt;Detecção de vídeo e Alarme&gt;Agenda; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação; Configuração de análise inteligente de vídeo: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudioReprodução e backup de gravações: Playback simultâneo: 1 e 4 canais; Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento; Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR;Rede: Porta Ethernet: 1 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps); Throughput de rede: 176 Mbps; Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at; Consumo por porta PoE: 8 W; Entrada de banda: 180 Mbps; Saída de banda: 120 Mbps; Conexões remotas: até 128 usuários; Funções de rede: HTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo; INTELBRAS-1) e Intelbras Cloud; Número máximo de usuários: 10 usuários, sendo que a visualização remota se limita à 40 Mbps de bit rate; Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo Intelbras-1; Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS; Acessibilidade de celular: Utilização com o Intelbras iSIC 66;Armazenamento: Disco rígido: 2 HDs SATA; Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficienteConexões auxiliares: 2 portas UDB, sendo no painel traseiro USB 3.0 e no painel frontal 2.0; 1 porta RS232 para comunicação com PC; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Entradas de alarme: 4; Saída de alarme, contato relé seco: 2; e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações;Geral: Alimentação do dispositivo: Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz; Consumo: 14 W (sem HD); Condições de ambiente: 0 a 55 °C/10 a 90% umidade; Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1.Equipamento Referência: NVD 3116-P Intelbras de 16 portas POE. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras.</p> |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 18

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | 200 | PÇ | <p>CÂMERA DE SEGURANÇA IP 4K, COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP, compatível aos sistemas de CFTV Intelbras, com Resolução 4 MP; PoE; ROI (Região de Interesse); IR inteligente de 30 metros; gabinete IP67; Compressão de vídeo com protocolo H.265+; Especificações técnicas: Sistema operacional Linux® embarcado; Interface do usuário Web, SIM, e iSIC Web, SIM, e iSICCâmera: Sensor de imagem 1/3" 4 megapixel Progressive CMOS; Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ ; /100.000s; Iluminação mínima 0.08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30 IRE) 0.3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30 IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado); Relação sinal-ruído &gt;50 dB; Controle de ganho Automático/Manual; Balanço do branco Automático/Manual ; Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR; Perfil Dia/Noite Automático/Cor/Preto &amp; Branco; Modos de vídeo Auto (ICR)/Colorido/Preto &amp; Branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção; Lentes: Distância focal 2.8mm; Abertura máxima F2.0; Ângulo de visão H: 106° / V: 58° ; Tipo de lente Fixa; Tipo de montagem Montada em placa: Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG; Resolução de imagem/proporção de tela 4 M (2560 × 1440)/16:9; 3 M (2304 × 1296)/16:9; 1080p (1920 × 1080)/16:9; 1.3 M (1280 × 960)/4:3; 1 M (1280 × 720)/16:9; D1 (704 × 480)/22:15; VGA (640 × 480)/4:3; CIF (352 × 240)/22:15; Análise de vídeo Mudança de cena ou Área de interesse; Foto Até 1 foto por segundo; Formato do vídeo NTSC; Bit rate H.264: 8 kbps a 6144 kbps; H.265: 3 kbps a 6144 kbps; H.265+: 73 kbps a 6144 kbps; MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps; Taxa de frames 1 a 30 FPS; Rede: Interface RJ45 (10/100 BASE-T); Protocolos e serviços suportados HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, IEEE 802.1X, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, SIP, Intelbras Cloud, Intelbras DDNS, ONVIF; Iluminação Mínima: 0.08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30 IRE); 0.3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30 IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado); Serviços: Operação remota Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo 20) com proteção por senha; Navegador Internet Explorer®; Smartphone iPhone®, iPad®, Android® - software iSIC Intelbras; Aplicações e monitoramento Intelbras SIM, Intelbras IP Utility; Digifort; Características Gerais: Distância máxima do infravermelho 30 m; Alimentação 12 Vdc/PoE (802.3af); Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas; Nível de proteção IP67; Consumo de energia &lt;4,2 W; Temperatura de operação -30 °C a 60 °C; Umidade relativa &lt;95%; Dimensões (A × Ø) 85,5 × 109 mm; Peso Líquido: 240 g Bruto: 360 g; Equipamento Referência: Intelbras VIP 3430B. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras.</p> |
| 16 | 150 | PÇ | <p>CÂMERA IP VARIFOCAL, DE ALTA DEFINIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, COM RECURSOS DE ZOOM MOTORIZADO E AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, com tecnologia para aprimoramento de nitidez nos detalhes das cenas, objetos e pessoas; Características: Resolução FULL HD - 2 Megapixel; Lente varifocal de 2.7 a 13.5 mm motorizado; IR inteligente com alcance de 60 metros; Índice de proteção IP67; Suporte a PoE; Compatível com Intelbras Cloud; Função WDR (120 dB); Geral: Sistema operacional Linux embarcado; Interface do usuário Web, SIM e iSIC; Câmera: Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixel progressive scan CMOS; Obturador eletrônico 1/3s a 1/100.000s; Iluminação mínima 0,006 lux: colorido, 0,05 lux: preto &amp; branco (IR desligado), 0 lux: preto &amp; branco (IR ligado); Relação sinal-ruído &gt;50 dB; Controle de ganho Automático/Manual; Balanço do branco Automático/Manual; Redução de ruído 3D;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



# PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 19

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |    | Máscaras de privacidade 4; Compensação de luz de fundo BLC, HLC e WDR (120dB); Perfil Dia/Noite Automático (ICR)/Colorido/Preto e branco; Modos de vídeo Automático (ICR)/Colorido/Preto e branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção; Lente: Distância focal 2.7 a 13,5 mm; Zoom óptico 5x; Abertura máxima F1.4; Controle de foco Automático/Manual; Ângulo de visão H: 106° a 31°, V: 58° a 17°; Tipo de lente Varifocal motorizada; Tipo de montagem Montada em placa; Vídeo: Compressão de vídeo H.265+/H.265/H.264/MJPEG; Resolução de imagem Proporção da tela 1080p (1920 × 1080) / 1.3 M (1280 × 960) 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 480), CIF (352 × 240) / VGA (640 × 480); Análise inteligente de vídeo Linha virtual, Cerca virtual e Mudança de cena; Formato do vídeo NTSC; Bit rate H.265: 9 kbps a 6400 kbps H.264: 24 kbps a 10240 bps MJPEG: 40 kbps a 15616 kbps; Taxa de frames Stream principal: 1080, 1.3 M/720p (1 a 30 FPS) Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 30 FPS); Rede: Interface RJ45 (10/100Base-T); Protocolos e serviços suportados: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif, Genetec; Serviços: DDNS Intelbras DDNS, No-IP, DynDNS; Configuração de nível de acesso Até 20 acessos simultâneos; Navegador Internet Explorer ®; Smartphone iOS e Android; Aplicações e monitoramento Intelbras SIM Next, Intelbras SIM Plus, Intelbras Security Center; Equipamento Referência: Intelbras VIP 3260 Z 1080p. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras.                                                                                                                              |
| 17 | 80  | PÇ | CÂMERA DE SEGURANÇA IP WI-FI PARA AMBIENTES ABRIGADOS OU NÃO, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM HD 720P (1MP), IR 30 metros; sensor de movimento; campo de visão de 114°, visão noturna de até 30 metros e proteção contra chuva (IP66). Características: Conexão Wi-Fi; Armazenamento em cartão micro-SD2; Campo de visão de 114° (diagonal)3; Imagens em HD; Plug & Play; Notificação de movimento; Câmera: Sensor: 1/3" HD Progressive Scan CMOS; Obturador: Automático; Lente: 2.8 mm 114° (diagonal) e 92° (horizontal); Montagem da lente: M12; Dia & Noite: Filtro de IR automático; DNR: 3D DNR; WDR: WDR digital; Compressão: Compressão de vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de bits para vídeo: Taxa de bits adaptável; Imagem: Máxima resolução: 720p (1280 × 720); Taxa de quadros: Max: 25 FPS (1280 × 720), 50 Hz auto adaptável; BLC: Automático; Wi-Fi: Antena: 1,3 dBi interna; Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n; Frequência operacional: 2,4 GHz; Largura de banda: Suporta 20 MHz; Protocolo de segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; Taxa de transmissão: 11b: 11 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11n: 150 Mbps; Geral: Temperatura de operação: -10 °C a 60 °C; Umidade: <95% ou menos (sem condensação); Fonte de alimentação: DC 12 V ±10%; Consumo de energia: Máximo de 5 W; Distância máxima do infravermelho: Máximo de 30 metros; Suportar cartão micro-SD: até 128 GB classe 10; Alarme inteligente com Detecção do movimento; Funções gerais: Rotação de imagem 180° e proteção por senha; Interface de comunicação: RJ45 (10/100BASE-T); Visão noturna com alcance de até 30 metros com Intensidade de iluminação: 0 lux; Equipamento Referência: Intelbras MIBO IC5. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras. |
| 18 | 600 | PÇ | CÂMERA IP STANDARD, FULL HD 1080P COM IR DE 20M, com resolução megapixel e alta definição de imagens para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Características: Conjunt de sensor 1/3" + lente fixa de 2.8 mm; Índice de proteção IP66; Resolução Full HD; Acesso remoto em 3 passos com Intelbras Cloud;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 20

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |    | Onvif Perfil S; Geral: Sistema operacional Linux® embarcado; Interface do usuário Web, SIM, e iSIC; Câmera: Sensor de imagem 1/3" 2 megapixel Progressive CMOS; Obturador eletrônico Automático 1/60s~1/10,000s; Iluminação mínima 0,1 lux: colorido (IR desligado) 0,1 lux: preto & branco (IR desligado) 0 lux: preto & branco (IR ligado); Relação sinal-ruído >50 dB; Controle de ganho Automático; Balanço do branco Automático; Compensação de luz de fundo BLC/WDR (60 dB); Perfil Dia/Noite Automático/Cor/Preto & Branco; Modos de vídeo Auto (ICR)/Colorido/Preto & Branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção; Lentes: Distância focal 2.8 mm; Abertura máxima F2.0; Ângulo de visão H: 108,15° / V: 61,95°; Tipo de lente Fixa; Tipo de montagem Montada em placa; Vídeo: Compressão de vídeo: H.265/H.264   1080p (1.920 × 1080)   720p (1.280 × 720)   D1 (704 × 480)   CIF (352 × 240); Foto SIM; Formato do vídeo NTSC; Bit rate H.264: 12 kbps a 8192 kbps; Taxa de frames 1~30 FPS; Rede: Interface RJ45 (10/100 Base-T); Protocolos e serviços suportados: TCP, UDP, IPv4, DHCP, DNS, DDNS, RTSP, HTTP, Filtro IP, SMTP, TLS, FTP, NTP, Onvif; Serviços DDNS No-IP®, DynDNS®, DDNS INTELBRAS; Operação remota Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo 5); Navegador Internet Explorer®1, Smartphone iPhone®, iPad, Android® - software iSIC Intelbras; Aplicações e monitoramento Intelbras SIM, Intelbras IP Utility; Características Gerais: Distância máxima do infravermelho 20 m (850nm); Alimentação 12 Vdc; PoE Passivo Sim; Distância PoE Passivo 40 metros com cabo de rede 100% cobre; Entrada de áudio Sim; Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas; Nível de proteção IP66; Consumo de energia <4,5 W; Temperatura de operação -10 °C a +60 °C; Umidade relativa < 95%; Equipamento Referência: Intelbras VIP-1220 D G3 1080P. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras. |
| 19 | 80  | PÇ | DISCO RÍGIDO DE 4TB; BUFFER DE HOSPEDAGEM 6 GB/S; CACHE 64 MB, especial para uso CFTV, customizado para operar 24 horas por dia 7 dias por semana, com estabilidade na gravação de dados; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; 3 anos de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 20 | 50  | PÇ | DISCO RÍGIDO DE 6TB; BUFFER DE HOSPEDAGEM 6 GB/S; CACHE 64 MB, especial para uso CFTV, customizado para operar 24 horas por dia 7 dias por semana, com estabilidade na gravação de dados; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; 3 anos de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21 | 60  | PÇ | DISCO RÍGIDO DE 8TB; BUFFER DE HOSPEDAGEM 6 GB/S; CACHE 256 MB, especial para uso CFTV, customizado para operar 24 horas por dia 7 dias por semana, com estabilidade na gravação de dados; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; 3 anos de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22 | 100 | PÇ | MINI-RACK PADRÃO 19" E 8U, a ser utilizado para o acondicionamento de equipamentos e acessórios informáticos em áreas de usuários ou outros locais onde os equipamentos de rede precisem ficar protegidos, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020. Estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm; Porta frontal confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm; Laterais e fundo confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,0mm; Porta frontal, embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo. Armação de aço com visor em acrílico; Laterais, embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack; Fecho rápido para facilitar a sua remoção; Base soleira soldada, com abertura para passagem de cabos; Planos internos, para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm. Dois planos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 21**

|           |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |     |    | frontais com opção de regulagem na Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó; Cor Preta; Tamanho em U: 8, Largura Externa: 56cm; Profundidade Externa: 47cm, Altura Externa: 36cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>23</b> | 60  | PÇ | NO-BREAK DE 2200VA BIVOLT ENTRADA, com regulação on-line; Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B); PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone; Tensão: Bivolt automático; Tensão de saída: 115V; Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A); Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias; Leds: com indicação do modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável; Sistema de proteção contra Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica; Garantia de 12 meses. |
| <b>24</b> | 60  | PÇ | NO-BREAK DE 3000VA BIVOLT ENTRADA, com regulação on-line; Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B); PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone; Tensão: Bivolt automático; Tensão de saída: 115V; Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A); Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias; Leds: com indicação do modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável; Sistema de proteção contra Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica; Garantia de 12 meses. |
| <b>25</b> | 50  | PÇ | ROTEADOR WIFI BÁSICO COM VELOCIDADE: 150 MBPS, 4 portas LAN; 1 Antena; Padrão de frequência: IEEE802.11 B/G/N; Bivolt; Gabinete plástico; Garantia de 3 anos. Equipamento Referência: Multilaser -RE057. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração do equipamento referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>26</b> | 80  | CJ | SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR NVR E CÂMERAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>27</b> | 300 | M2 | SERVIÇOS DE ALVENARIA SIMPLES PARA REPARO SEM PINTURA DECORRENTE DE FURO DE PASSAGEM EM PAREDES, CORTE DE CALÇADAS PARA PASSAGEM DE DUTO, ABERTURA DE CANELETAS NO SOLO DE TERRA PARA PASSAGEM DE DUTO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Termo de Referência  
Videmonitoramento Isolados**

**Registro de Preço para aquisição eventual no período de 12 meses de soluções de videomonitoramento de segurança isoladas a serem instaladas em próprios municipais, utilizando-se NVR e Câmeras-IP, abrangendo: o fornecimento dos equipamentos e insumos; instalação e configuração e a realização de um treinamento operacional básico para usuários locais, nas condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste edital.**

**Justificativa:**



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 22**

Dotar os próprios municipais de um sistema interno de vídeomonitoramento através de câmeras, de modo a aumentar a segurança destes locais. As câmeras serão dotadas de iluminadores infravermelho de modo a ser obter imagens nítidas mesmo sem fonte de luz. Em havendo conectividade à internet, a partir dos sensores de presença e alarmes de movimento se disparará um alerta de intrusão junto a central de monitoramento de segurança que opera 24 horas dentro do prédio sede do município. A solução será dotada de um No-Break que garantirá seu pleno funcionamento por até seis horas em eventual falha de energia elétrica no local. Se fará também em alguns um unidades a instalação de refletores Led com sensores de presença nos lados externos dos prédios de modo a inibir tentativa de intrusão.

### **Descrição do Projeto:**

Essas instalações estarão subdivididas em grupos (sugestão) para melhor atender a diversidade de dimensões dos próprios, sendo que cada conjunto será composto de um gravador digital e de forma distinta 8,12 ou 16 câmeras, Iluminadores Led, sensores de presença e um No-break para seis horas de funcionamento. Os custos dos equipamentos, serviços e insumos a serem aplicados eventualmente em cada instalação, estarão descritos para precificação junto a uma Planilha PQPU.

### **Execução:**

Para cada consulta prévia de instalação a contratada deverá providenciar um orçamento de custos, no prazo de até cinco dias úteis. Em sendo aceito e não havendo alterações (a maior, ou a menor) não poderá ter seu custo alterado. Após o processo de aprovação e geração do empenho pelo órgão requisitante, será emitida uma Ordem de Serviço para execução que terá até 06 dias úteis para sua conclusão, contado do recebimento da autorização pela empresa. O fornecimento e instalação deverão estar em total conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes deste termo de referência. *Em havendo conectividade à internet no local, suficiente para transmissão de dados, a empresa deverá ainda proceder à interligação lógica do NVR a central de monitoramento 24 horas dentro do CIEMP.* Finalizada a execução do serviço, a empresa deverá proceder à entrega dos serviços ao responsável do órgão solicitante, realizando a demonstração da utilização dos equipamentos, se aprovado será emitido termo de aceite.

Somente a partir emissão do Termo de Aceite a licitante está autorizada a emitir à Nota Fiscal correspondente, que deverá se fazer juntada de cópia deste termo. Todos os equipamentos de vídeo (NVR e Câmeras) deverão estar cadastrados junto FINAME e serem compatíveis em conexão ao sistema de Vídeomonitoramento Digifort em uso junto a Central de Monitoramento da Prefeitura. A garantia de instalação será de seis meses e dos equipamentos de no mínimo de 12 meses.

### **Descrição dos equipamentos:**

- 1- Gravador Digital do tipo NVR para até 16 câmeras IP em Full HD a 30 FPS; com no mínimo uma interface de rede Gigabit Ethernet; quatro entradas de alarme; reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 ou similar;



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 23**

Exportação de vídeos em AVI, dispensando o uso de programas para conversão; Edição de áudio e vídeo; Possuir Análise de inteligências de vídeo; Permitir gravação em 4K em todas as 16 entradas;

Sistema: Processador principal: Microprocessador dual core embutido de alto desempenho Sistema operacional: Linux® embarcado

Entrada de vídeo: Entradas de câmera IP: 16 canais; Protocolos suportados: INTELBRAS-1, Onvif perfil S;

Visualização do dispositivo: Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA, Resolução da saída de vídeo: 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768, Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente; No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível, enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal; Ícones exibidos no OSD: Nome da câmera, data e hora, detecção de movimento, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo; Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal; Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários; Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real.

Gravação: Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.265+/H.264; Resoluções de gravação suportadas :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF; Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda; Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVR conseguirá executar a a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K; Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra); Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada; Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos; Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação; Configuração de análise inteligente de vídeo: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio

Reprodução e backup de gravações: Playback simultâneo: 1 e 4 canais; Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento;



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 24**

Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR;

Rede: Porta Ethernet: 1 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps); Throughput de rede: 176 Mbps; Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at; Consumo por porta PoE: 8 W; Entrada de banda: 180 Mbps; Saída de banda: 120 Mbps; Conexões remotas: até 128 usuários; Funções de rede: HTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo; INTELBRAS-1) e Intelbras Cloud; Número máximo de usuários: 10 usuários, sendo que a visualização remota se limita à 40 Mbps de bit rate; Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo Intelbras-1; Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS; Acessibilidade de celular: Utilização com o Intelbras iSIC 66;

Armazenamento: Disco rígido: 2 HDs SATA; Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente

Conexões auxiliares: Porta USB: 2 portas (2 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0); RS232: 1 porta RS232 para comunicação com PC; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Entradas de alarme: 4; Saída de alarme, contato relé seco: 2; e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações;

Geral: Alimentação do dispositivo: Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz; Consumo: 14 W (sem HD); Condições de ambiente: 0 a 55 °C/10 a 90% umidade; Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1.

Equipamento Referência: NVD 3116-P Intelbras de 16 portas POE. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras e Digifort;

- 2- Câmera de segurança IP 4K, com alta definição de imagens para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP, compatível aos sistemas de CFTV Intelbras, com Resolução 4 MP; PoE; ROI (Região de Interesse); IR inteligente de 30 metros; gabinete IP67; Compressão de vídeo com protocolo H.265+;

**Especificações técnicas:** Sistema operacional Linux® embarcado; Interface do usuário Web, SIM, e iSIC Web, SIM, e iSIC



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 25

**Câmera:** Sensor de imagem 1/3" 4 megapixel Progressive CMOS; Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ ; /100.000s; Iluminação mínima 0.08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30 IRE) 0.3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30 IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado); Relação sinal-ruído >50 dB; Controle de ganho Automático/Manual; Balanço do branco Automático/Manual ; Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR; Perfil Dia/Noite Automático/Cor/Preto & Branco; Modos de vídeo Auto (ICR)/Colorido/Preto & Branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção;

**Lentes:** Distância focal 2.8mm; Abertura máxima F2.0; Ângulo de visão H: 106° / V: 58° ; Tipo de lente Fixa; Tipo de montagem Montada em placa: Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG; Resolução de imagem/proporção de tela 4 M (2560 × 1440)/16:9; 3 M (2304 × 1296)/16:9; 1080p (1920 × 1080)/16:9; 1.3 M (1280 × 960)/4:3; 1 M (1280 × 720)/16:9; D1 (704 × 480)/22:15; VGA (640 × 480)/4:3; CIF (352 × 240)/22:15; Análise de vídeo Mudança de cena ou Área de interesse; Foto Até 1 foto por segundo; Formato do vídeo NTSC; Bit rate H.264: 8 kbps a 6144 kbps; H.265: 3 kbps a 6144 kbps; H.265+: 73 kbps a 6144 kbps; MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps; Taxa de frames 1 a 30 FPS;

**Rede:** Interface RJ45 (10/100 BASE-T); Protocolos e serviços suportados HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, IEEE 802.1X, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, SIP, Intelbras Cloud, Intelbras DDNS, ONVIF;

**Iluminação Mínima:** 0.08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30 IRE); 0.3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30 IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado);

**Serviços:** Operação remota Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo 20) com proteção por senha; Navegador Internet Explorer®; Smartphone iPhone®, iPad®, Android® - software iSIC Intelbras; Aplicações e monitoramento Intelbras SIM, Intelbras IP Utility; Digifort;

**Características Gerais:** Distância máxima do infravermelho 30 m; Alimentação 12 Vdc/PoE (802.3af); Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas; Nível de proteção IP67; Consumo de energia <4,2 W; Temperatura de operação -30 °C a 60 °C; Umidade relativa <95%; Dimensões (A × Ø) 85,5 × 109 mm; Peso Líquido: 240 g Bruto: 360 g;

**Equipamento Referência:** Intelbras VIP 3430B. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras;



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 26**

- 3- Câmera IP Varifocal, de alta definição para utilização em ambientes internos ou externos, com recursos de zoom motorizado e ajuste automático de foco, com tecnologia para aprimoramento de nitidez nos detalhes das cenas, objetos e pessoas;

Características: Resolução FULL HD - 2 Megapixel; Lente varifocal de 2.7 a 13.5 mm motorizado; IR inteligente com alcance de 60 metros; Índice de proteção IP67; Suporte a PoE; Compatível com Intelbras Cloud; Função WDR (120 dB);

Geral: Sistema operacional Linux embarcado; Interface do usuário Web, SIM e iSIC;

Câmera: Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixel progressive scan CMOS; Obturador eletrônico 1/3s a 1/100.000s; Iluminação mínima 0,006 lux: colorido, 0,05 lux: preto & branco (IR desligado), 0 lux: preto & branco (IR ligado); Relação sinal-ruído >50 dB; Controle de ganho Automático/Manual; Balanço do branco Automático/Manual; Redução de ruído 3D; Máscaras de privacidade 4; Compensação de luz de fundo BLC, HLC e WDR (120dB); Perfil Dia/Noite Automático (ICR)/Colorido/Preto e branco; Modos de vídeo Automático (ICR)/Colorido/Preto e branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção;

Lente: Distância focal 2.7 a 13,5 mm; Zoom óptico 5x; Abertura máxima F1.4; Controle de foco Automático/Manual; Ângulo de visão H: 106° a 31°, V: 58° a 17°; Tipo de lente Varifocal motorizada; Tipo de montagem Montada em placa;

Vídeo: Compressão de vídeo H.265+/H.265/H.264/MJPEG; Resolução de imagem Proporção da tela 1080p (1920 × 1080) / 1.3 M (1280 × 960) 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 480), CIF (352 × 240) / VGA (640 × 480); Análise inteligente de vídeo Linha virtual, Cerca virtual e Mudança de cena; Formato do vídeo NTSC; Bit rate H.265: 9 kbps a 6400 kbps H.264: 24 kbps a 10240 bps MJPEG: 40 kbps a 15616 kbps; Taxa de frames Stream principal: 1080, 1.3 M/720p (1 a 30 FPS) Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 30 FPS);

Rede: Interface RJ45 (10/100Base-T);

Protocolos e serviços suportados: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif, Genetec;

Serviços: DDNS Intelbras DDNS, No-IP, DynDNS; Configuração de nível de acesso Até 20 acessos simultâneos; Navegador Internet Explorer ®; Smartphone iOS e Android; Aplicações e monitoramento Intelbras SIM Next, Intelbras SIM Plus, Intelbras Security Center;

Equipamento Referência: Intelbras VIP 3260 Z 1080p. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 27

descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras;

- 4- Câmera de segurança IP WI-FI, para ambientes abrigados ou não , alta definição de imagem HD 720p (1MP), IR 30 metros; sensor de movimento; campo de visão de 114°, visão noturna de até 30 metros e proteção contra chuva (IP66).

**Características:** Conexão Wi-Fi; Armazenamento em cartão micro-SD2; Campo de visão de 114° (diagonal)3; Imagens em HD; Plug & Play; Notificação de movimento;

Câmera: Sensor: 1/3" HD Progressive Scan CMOS; Obturador: Automático; Lente: 2.8 mm 114° (diagonal) e 92° (horizontal); Montagem da lente: M12; Dia & Noite: Filtro de IR automático; DNR: 3D DNR; WDR: WDR digital;

Compressão: Compressão de vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de bits para vídeo: Taxa de bits adaptável;

Imagem: Máxima resolução: 720p (1280 × 720); Taxa de quadros: Max: 25 FPS (1280 × 720), 50 Hz auto adaptável; BLC: Automático;

Wi-Fi: Antena: 1,3 dBi interna; Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n; Frequência operacional: 2,4 GHz; Largura de banda: Suporta 20 MHz;

Protocolo de segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; Taxa de transmissão: 11b: 11 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11n: 150 Mbps;

Geral: Temperatura de operação: -10 °C a 60 °C; Umidade: <95% ou menos (sem condensação); Fonte de alimentação: DC 12 V ±10%; Consumo de energia: Máximo de 5 W; Distância máxima do infravermelho: Máximo de 30 metros; Suportar cartão micro-SD: até 128 GB classe 10; Alarme inteligente com Detecção do movimento;

Funções gerais: Rotação de imagem 180° e proteção por senha; Interface de comunicação: RJ45 (10/100BASE-T); Visão noturna com alcance de até 30 metros com Intensidade de iluminação: 0 lux;

Equipamento Referência: Intelbras MIBO IC5. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras;



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 28

- 5- Câmera IP Standard, Full HD 1080p com IR de 20m, com resolução megapixel e alta definição de imagens para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP.

**Características:** Conjunto de sensor 1/3" + lente fixa de 2.8 mm; Índice de proteção IP66; Resolução Full HD; Acesso remoto em 3 passos com Intelbras Cloud; Onvif Perfil S;

**Geral:** Sistema operacional Linux® embarcado; Interface do usuário Web, SIM, e iSIC;

**Câmera:** Sensor de imagem 1/3" 2 megapixel Progressive CMOS; Obturador eletrônico Automático 1/60s~1/10,000s; Iluminação mínima 0,1 lux: colorido (IR desligado) 0,1 lux: preto & branco (IR desligado) 0 lux: preto & branco (IR ligado); Relação sinal-ruído >50 dB; Controle de ganho Automático; Balanço do branco Automático; Compensação de luz de fundo BLC/WDR (60 dB); Perfil Dia/Noite Automático/Cor/Preto & Branco; Modos de vídeo Auto (ICR)/Colorido/Preto & Branco; Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção;

**Lentes:** Distância focal 2.8 mm; Abertura máxima F2.0; Ângulo de visão H: 108,15° / V: 61,95°; Tipo de lente Fixa; Tipo de montagem Montada em placa;

**Vídeo:** Compressão de vídeo: H.265/H.264 | 1080p (1.920 × 1080) | 720p (1.280 × 720) | D1 (704 × 480) | CIF (352 × 240); Foto SIM; Formato do vídeo NTSC; Bit rate H.264: 12 kbps a 8192 kbps; Taxa de frames 1~30 FPS;

**Rede:** Interface RJ45 (10/100 Base-T); Protocolos e serviços suportados: TCP, UDP, IPv4, DHCP, DNS, DDNS, RTSP, HTTP, Filtro IP, SMTP, TLS, FTP, NTP, Onvif; Serviços DDNS No-IP®, DynDNS®, DDNS INTELBRAS; Operação remota Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo 5); Navegador Internet Explorer®1, Smartphone iPhone®, iPad, Android® - software iSIC Intelbras; Aplicações e monitoramento Intelbras SIM, Intelbras IP Utility;

**Características Gerais:** Distância máxima do infravermelho 20 m (850nm); Alimentação 12 Vdc; PoE Passivo Sim; Distância PoE Passivo 40 metros com cabo de rede 100% cobre; Entrada de áudio Sim; Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas; Nível de proteção IP66; Consumo de energia <4,5 W; Temperatura de operação -10 °C a +60 °C; Umidade relativa < 95%;

**Equipamento Referência:** Intelbras VIP-1220 D G3 1080P. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração e compatibilidade ao equipamento referência e aos softwares Intelbras;



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 29**

- 6- Disco rígido de 2TB; Buffer de hospedagem 6 Gb/s; Cache 64 Mb; especial para uso CFTV, customizado para operar 24 horas por dia 7 dias por semana, com estabilidade na gravação de dados; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; 3 anos de garantia;
- 7- Disco rígido de 4TB; Buffer de hospedagem 6 Gb/s; Cache 64 Mb; especial para uso CFTV, customizado para operar 24 horas por dia 7 dias por semana, com estabilidade na gravação de dados; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; 3 anos de garantia;
- 8- Disco rígido de 8TB; Buffer de hospedagem 6 Gb/s; Cache 256 Mb; especial para uso CFTV, customizado para operar 24 horas por dia 7 dias por semana, com estabilidade na gravação de dados; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; 3 anos de garantia;
- 9- Mini Rack padrão 19" e 8U, a ser utilizado para o acondicionamento de equipamentos e acessórios informáticos em áreas de usuários ou outros locais onde os equipamentos de rede precisem ficar protegidos, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020. Estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm; Porta frontal confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm; Laterais e fundo confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,0mm; Porta frontal, embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo. Armação de aço com visor em acrílico; Laterais, embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack; Fecho rápido para facilitar a sua remoção; Base soleira soldada, com abertura para passagem de cabos; Planos internos, para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm. Dois planos frontais com opção de regulagem na Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó; Cor Preta; Tamanho em U: 8, Largura Externa: 56cm; Profundidade Externa: 47cm, Altura Externa: 36cm
- 10- Nobreak de 2.200VA, com regulação on-line; Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B); PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone; Tensão: Bivolt automático; Tensão de saída: 115V; Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A); Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias; Leds: com indicação do modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável; Sistema de proteção contra Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica; Garantia de 12 meses.

Equipamento Referência: SMS 2200VA Power Vision NG. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 30**

descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração do equipamento referência;

- 11-** Nobreak de 3000VA, com regulação on-line; Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B); PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone; Tensão: Bivolt automático; Tensão de saída: 115V; Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A); Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias; Leds: com indicação do modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável; Sistema de proteção contra Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica; Garantia de 12 meses;

Equipamento Referência: SMS 3000VA Power Vision NG. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração do equipamento referência;

- 12-** Roteador WiFi Básico com Velocidade: 150 MBPS; 4 portas LAN; 1 Antena; Padrão de frequência: IEEE802.11 B/G/N; Bivolt; Gabinete plástico; Garantia de 3 anos;

Equipamento Referência: Multilaser -RE057. A indicação do equipamento se faz para confirmar a existência das características técnicas descritas, contudo serão aceitos quaisquer outros equipamentos que tenham no mínimo a mesma configuração do equipamento referência;

### **Condições Gerais:**

- a) Toda a instalação, independente da aprovação de seus custos, deverá ser submetida ao Departamento de Tecnologia da Informação - SMGP para validação e aprovação técnica, como gestor do contrato. Só será autorizado o andamento do processo de geração de empenho, após a aprovação do DRTI-SMGP
- b) A contratada deverá incluir em seus nos custos de fornecimento dos insumos e acessórios as despesas relativas à sua instalação de materiais de pequena monta (buchas, porcas, parafusos, RJ45, colas e demais), necessários a instalação dos mesmos;
- c) A contratada deverá possuir um engenheiro responsável técnico por essas instalações, tendo em vista que se estará ampliando a demanda de energia elétrica e se utilizar eventualmente de circuitos elétricos já existentes. Este responsável também avaliara as eventuais intervenções de alvenaria de pequena monta necessárias à passagem dos dutos;



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 31**

- d) Todas as passagens de dutos e a instalação de câmeras deverão ser feitas na máxima altura possível permitida no local, dificultando assim eventuais depredações;
- e) Não serão aceitas emendas e nenhum tipo de conexão nos cabos de fibra óptica e de energia elétrica dentro de caixa e tubos de passagem;
- f) Ao Departamento de tecnologia da Informação – SMGP dará todo o suporte técnico relativo nas questões da lógica para a instalação dos equipamentos nos locais, e sua interligação junto a central de monitoramento junto ao prédio sede;
- g) Todos os materiais, insumos e equipamentos utilizados deverão estar de acordo com normativas ABNT;

**Mogi das Cruzes**, em 11 de setembro de 2019.

**MARCOS ROBERTO REGUEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 32

**ANEXO II**

**PREGÃO Nº 108/2019**

**PROCESSO PMMC Nº 26.955/2019 E APENSOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**CNPJ ou CPF** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(nome da Empresa)**

sediada à:

\_\_\_\_\_  
**(endereço completo)**

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**( NOME COMPLETO DO DECLARANTE )**

\_\_\_\_\_  
**( NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE )**

\_\_\_\_\_  
**( ASSINATURA DO DECLARANTE )**



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 33

**ANEXO III**

**PREGÃO Nº 108/2019**

**PROCESSO PMMC Nº 26.955/2019 E APENSOS**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**CNPJ ou CPF** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**( nome da Empresa )**

sediada à:

\_\_\_\_\_  
**(endereço completo )**

declara, sob as penas da Lei, que, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que, esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, nada havendo o que a desabone para participar do certame realizado no Pregão em epígrafe

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**( NOME COMPLETO DO DECLARANTE )**

\_\_\_\_\_  
**( NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE )**

\_\_\_\_\_  
**( ASSINATURA DO DECLARANTE )**



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 34**

## **ANEXO IV**

### **MODELO - COMPLEMENTO AO RELATÓRIO DA DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

À

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

**PREGÃO Nº 108/2019**

**PROCESSO PMMC Nº 26.955/2019 E APENSOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE VIDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADAS A SEREM INSTALADAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO-SE NVR E CÂMERAS-IP, ABRANGENDO: FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE UM TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO PARA USUARIOS LOCAIS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREZADOS SENHORES:**

#### **DECLARAMOS QUE:**

- . Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.
- . A entrega do produto será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.
- . O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope - Habilitação.
- . Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

#### **DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

| <b>Da Empresa</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Do responsável pela assinatura do contrato</b>                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome</li><li>• Endereço completo</li><li>• Filial representante (se houver)</li><li>• CNPJ</li><li>• Inscrição Estadual</li><li>• E-mail</li><li>• Telefone(s)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome</li><li>• Nacionalidade</li><li>• Estado Civil</li><li>• Cargo</li><li>• CPF</li><li>• RG (nº e órgão expedidor)</li><li>• Data de nascimento</li><li>• Endereço residencial completo</li></ul> |



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 35**

- |  |                                                                                                                       |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• E-mail institucional</li><li>• E-mail pessoal</li><li>• Telefone(s)</li></ul> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 36

**ANEXO V**

**PREGÃO Nº 108/2019**

**PROCESSO PMMC Nº 26.955/2019 E APENSOS**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

**CNPJ ou CPF** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(nome da Empresa)**

sediada à:

\_\_\_\_\_  
**(endereço completo)**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)**

\_\_\_\_\_  
**(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)**

\_\_\_\_\_  
**(ASSINATURA DO DECLARANTE)**



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DO PREGÃO Nº 108/2019 - FLS. Nº 37

ANEXO VI

PREGÃO Nº 108/2019

PROCESSO PMMC Nº 26.955/2019 E APENSOS

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Eu,....., inscrito no  
CPF sob n.º ....., representante legal da empresa  
....., com sede na  
....., inscrita no  
CNPJ/MF sob n.º ....., **DECLARO** sob as penas da Lei, que a mesma é  
considerada ....., nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006,  
alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujos termos conheço na íntegra, estando apta,  
portanto, a exercer os direitos previstos na referida Lei; e também que no exercício anterior ao da  
presente licitação, a empresa não obteve faturamento bruto superior aos limites previstos no art.  
3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e RG do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura